



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 406/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, a nomeação dos candidatos, FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, EDESIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, RIVADAVIA DE PAULA RODRIGUES JUNIOR, LUCIANA COSTA CARVALHO, FELISBERTO ELCIO MENDONÇA E DORIVANDO MENDES DOS SANTOS constantes da Portaria nº 267/99, de 06.04.99, publicada no Diário Oficial da União de 12.04.99, no cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, antigo Atendente Judiciário, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e nove.

Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa

Presidente